



NOTA TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2311.01/2017

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO PARA ABRIGO DE MATERIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

2. OBJETIVO:

Realizar uma análise das propostas de preços das empresas referente a Tomada de Preços nº 2311.01/2017, cujo objeto encontra-se declarado no item 1 desta Nota Técnica.

3. ESCLARECIMENTOS:

De acordo com o **Art. 7 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, alínea b – AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS – ENVELOPE “B”** e com o Anexo I do Edital – Projeto Básico verificou-se os seguintes itens: Orçamento, Composição do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Composição de Preços Unitários. As propostas analisadas foram:

Nº	EMPRESA	CNPJ
01	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	12.314.392/0001-42
02	JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	26.695.879/0001-27
03	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	19.732.774/0001-35
04	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	22.791.178/0001-30
05	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	09.060.561/0001-50
06	VARJOTENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	20.138.377/0001-19

Analisando as propostas de preço apresentadas constatou-se o seguinte:

Nº	EMPRESA	OBSERVAÇÕES
01	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP	Constatou-se que nos itens 6.3 e 8.6 – Quantidades divergem do orçamento do projeto básico.
02	JE CONST. E SERVIÇOS EIRELI – ME	Proposta de Preço em atendimento aos critérios e condições do que preceitua o Edital

Recebido
em 16/01/2018
Assinatura



03	MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI	Constatou-se que nos itens: 3.3; 3.4 e 3.6 – houve erros nas multiplicações, tendo que ser refeita, mas a Proposta de Preço atende aos critérios e condições do que preceitua o Edital.
04	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	Constatou-se que no item 6.0 - diverge do item licitado do orçamento e projeto básico; item 10.1 – Quantidades divergem do orçamento do projeto básico.
05	RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	Constatou-se que no item 5.4 diverge do item licitado do orçamento e projeto básico.
06	VARJOTENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Constatou-se que no item 6.0 - diverge do item licitado do orçamento e projeto básico; item 10.1 – Quantidades divergem do orçamento do projeto básico.

Portanto, com base nas propostas de preços apresentadas e de acordo com as exigências do Edital do Processo Licitatório Tomada de Preços nº 2311.01/2017, este assessor técnico emite nota técnica sugerindo a **DECLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes **CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI EPP; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e VARJOTENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME** pelos motivos acima elencados e, recomenda a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas das licitantes **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI e JE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME** para a realização do objeto do referido certame.

Acaraú – CE, 15 de janeiro de 2018.

João Gleison de Oliveira
Diretor do Departamento de Obras e Serviços Públicos
Portaria nº 019/2017 – GAB
Secretaria de Infraestrutura – Acaraú/CE